



PROTOCOLO GERAL
64311.005261/2023-90

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGA DAS MISSÕES)

ASSUNTO: Processo de participação
extraordinária (UGNP/carona).

SEÇÃO – SALC

ANO: 2023

INTERESSADO: Hotel de Trânsito de Oficiais

Assunto: PREGÃO – 312/2022 – Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.

ANEXOS: UM PROCESSO DE ADESÃO COMO UGNP CONTENDO ____ FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. SALC			19.
2.			20.
3.			21.
4.			22.
5.			23.
6.			24.
7.			25.
8.			26.
9.			27.
10.			28.
11.			29.
12.			30.
13.			31.
14.			32.
15.			33.
16.			34.
17.			35.
18.			36.

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Adesão a Sistema de Registro de Preços – “Carona” – Lei nº 8.666/93)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	ESTADO S/N/ N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?	
2. O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	
3. Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata?	
4. Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo?	
5. O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União?	
6. Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério?	
7. Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata?	
8. Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços?	
9. A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ¹	
10. Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	
11. Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances?	
12. Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	
13. Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução?	
14. Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia?	
15. Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes?	
16. Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente?	
17. A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata?	

18. Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	
19. Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida?	
20. O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação?	
21. Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);	
22. A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

SETOR DE MATERIAL

TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes à aquisição de televisor, como UGNP, para atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

**JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E DA
NECESSIDADES PARA ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE
(PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA)**

Considerando:

Que a estimativa do quantitativo se baseou no recurso financeiro provisionado pela DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, através da 2023NC426410 de 01 de junho de 2023, destinada a custear as despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva com a administração da Organização Militar.

A adesão à Ata do pregão como UG não participante conforme o DIEx Nr 17 - HTO/16ª Bda Inf SI, se justifica, uma vez que esta Grande Unidade não possui Ata de pregão vigente para aquisição de Televisor constantes no documento supramencionado.

JUSTIFICO a presente aquisição de Televisor, a qual se dará por adesão, como UGNP, Ata do pregão 312/2022 da UG 154039 (Fundação Universidade do Amazonas) conforme a legislação em vigor.

Tefé-AM, 03 de julho de 2023.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA - Cap

Gestor do HTO/HTSS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

JUSTIFICATIVA SOBRE A EXATA IDENTIDADE DOS OBJETOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E DA NECESSIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ART 22, CAPUT, DECRETO Nº 7.892/13

Faça a justificativa dos trabalhos atinentes à participação extraordinária (carona) ao Pregão Nr 312/2022 da UG 154039 (Fundação Universidade do Amazonas), em conformidade ao Termo de Referência da Unidade Gerenciadora, para aquisição de Televisor.

Importante ressaltar que os itens para o qual está sendo solicitado adesão/carona possui exata identidade do objetivo da adesão pretendida, conforme observado na consulta de preços de mercado, incluindo custo de logística.

Por fim, justificamos a presente aquisição tendo em vista atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais

Tefé-AM, 03 de julho de 2023.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme – IN Nr 40/ SEGES/ME, 22 maio 20)

1. Necessidade da contratação

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva almeja adquirir Televisor, como UGNP, para atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.

2. Requisitos necessários para a escolha da solução

Manifestação de interesse em participação para eventual aquisição de Televisor, como UGNP, visando atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais, em quantidade e exigências estabelecidas.

3. Levantamento de mercado

A solicitação da proposta para o material pretendido para elaboração do orçamento foi baseada em pesquisa publicada em sites de domínio público e outras aquisições semelhantes.

A finalidade é realmente utilizar os métodos necessários para obter o preço mais próximo ao refletido pelo mercado local, fornecendo a administração preços reais praticados pelos participantes.

4. Descrição da solução

Para que se alcance todos os efeitos desejados, a aquisição dos materiais seguirá o levantamento e escolha da solução do Órgão Gerenciador, haja vista que os materiais aqui solicitados serão adquiridos nas mesmas condições exigidas por este.

5. Estimativa das Quantidades com a memória de cálculo

As quantidades foram estimadas através de metodologia de levantamento da necessidade, assim as quantidades que irão compor o Termo de Referência serão estimadas com objetivo de atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte presentes neste processo.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda.

08. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

09. Alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão já citada neste ETP.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a aquisição do material em questão, atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais tendo em vista às diversas atividades previstas em seu calendário institucional.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração



acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

13. Declaração de Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, declara-se ser **viável** a contratação da solução pretendida.

Tefé-AM, 03 de julho de 2023.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a este processo.



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Prezado(a),

1. Venho por meio deste solicitar informação se há interesse por parte dessa empresa, **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRAN** cnpj **16.053.738/0001-61**, no fornecimento dos materiais abaixo especificados, para a 16ª Brigada de Infantaria de Selva (UG 160537), sob as mesmas condições do pregão descrito.

UASG	Pregão	Item do Pregão	Descrição do Material	Quantidade solicitada	Valor Unitário	Valor Global
UASG 154039 Fundação Universidade do Amazonas	312/2022	46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto	2	R\$ 2.468,00	R\$ 4.936,00
TOTAL						R\$ 4.936,00

2. Caso concorde em fornecer o material acima, enviar **carta de aceite, em papel timbrado**, com o máximo de brevidade, para compor processo de licitação (carona).
3. Por oportuno, friso que o serviço deverá ser executado nas instalações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia(CECMA), com sede na Av Coronel Teixeira, nº 6123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, sem quaisquer custos para esta Unidade Militar.

Respeitosamente,

16ª Brigada De Infantaria de Selva - Tefé-AM

Fl. nº 

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

A

16ª Brigada de Infantaria de Selva

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrito no CPF sob o número 514.721.202-72, e Registro Geral número 15264654-8, Representante da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ sob o número 10.855.056/0001/81 e no CCA (Inscrição Estadual) sob o número 04.293.840-6, com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, vem por meio desta, manifestar sua resposta à consulta da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, referente a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 312/2022, realizado pela UASG:154039- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM.

Informamos que temos interesse em fornecer o objeto da referida Ata, item 46 TEVELISOR, 2 unidades, com entrega em Manaus, afim de atender A 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Diante a exposição, encaminhamos documentação solicitada.

Manaus, 30 de junho de 2023


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 15264654-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbssuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

04/07/2023 15:47:19

Licitação	UASG Gerenciadora	
Órgão	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	
Adesão	26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	
Gestão	Modalidade de Licitação	Modo de Disputa
Apoio	Pregão Eletrônico	Aberto
	Nº da Licitação	Nº da IRP
	00312/2022	00059/2022
	Nº do Processo	Compra Nacional
	23105.042402/2022	Sim
	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	Não

Seleção	Itens	Ocorrências
Órgão	UASG Solicitante	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora
00186/2023	Concluída	03/07/2023 12:48
Nº do Processo de Compra	64311005261202390	
Solicitante	E-mail	Telefone
788.990.442-87 - ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA		

 O Gestor de Compras não possui e-mail cadastrado. Atualize seus dados em: [Meu Perfil](#)

Justificativa para Adesão

Por não haver Processo Licitatório Homologado na Unidade.

438 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	☒ Sim	☐ Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	☒ Sim	☐ Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	☒ Sim	☐ Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	☒ Sim	☐ Não

Inicio

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

04/07/2023 15:43:32

Gestão Licitação

Apoio
Orgão

26270

UASG Gerenciadora

26270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00312/2022

00059/2022

23105.042402/2022

☒ Sim

Não

Solicitação

Items

Ocorrências

—Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpapar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
480490 - Televisor						10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA						2	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
46	3	Unidade	12/12/2023	0	2	1º	SAMSUNG	3	R\$ 2.468,0000					

Um registro encontrado.

PREGÃO Nº 312/2022 – IRP 059/2022

O presente certame será regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, Lei Complementar 123/06, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Tipo:	Menor Preço (47 itens)
Objeto:	Eventual aquisição de materiais (bens de informática), para atender os Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Assistência Estudantil /DAEST, Departamento de Educação Escolar Indígena, Faculdade de Ciências Agrárias / Núcleo de Socioeconomia /DCFDA, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, Instituto de Natureza e Cultura – INC, Coordenação Administrativa/Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Escola de Enfermagem de Manaus e demais unidades da Universidade Federal do Amazonas
Processo:	23105. 0402402/2022-22
Órgão Gerenciador:	UASG: 154039 - UFAM
Órgão Participante:	-
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação:	
Data:	14/11/2022
Hora:	10:00h (horário de Brasília)
Local:	WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Edital disponível a partir de:	27/10/2022
Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste Edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente)
Horários:	De 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 18h:00min (horário local)
Local:	Sala da Gerência de Licitações / IEAA - UFAM Rua 29 de Agosto, nº 786, Centro, Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, Gerência de Licitação, Humaitá – AM.
Aviso de licitação divulgado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Edital disponível (gratuitamente) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

PREGÃO Nº 312/2022
(Processo Administrativo nº 64371.000913/2023-95)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Televisor, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Descrição	Und Form	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido , Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto	Unidade	2	R\$ 2.468,00	R\$ 4.936,00
TOTAL					R\$ 4.936,00

Fl. nº

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 312/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com

R\$ 339.668,25(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 312/2022 - CECMA.....12/22)

a) Os códigos e descrições do "CATMAT, constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valiem as especificações detalhadas neste termo de referência.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes

remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do Art. 8º, §4º do Dec. nº 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação tem como objetivo equipamentos de informática e comunicação, para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, visando ampliar os meios utilizados, que são imprescindíveis, nas atividades de instruções, formaturas, briefing das missões logísticas realizadas por este Centro, além de atender as necessidades das seções administrativas, na qual necessitam da substituição de equipamentos que possuem, em sua maior parte, mais de 15 anos de existência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA.....13/22)

5.1 No fornecimento dos bens objeto deste processo licitatório serão observados os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SLTI/MPOG.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, no 6.123 - Bairro Ponta Negra, Manaus, AM - CEP 69.037.000. O horário de entrega será de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 e na sexta-feira de 08h00 às 11h00, no Almoxxarifado.
- 6.1.1. Todos os custos de entrega ocorrerão por conta do contratado.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 7.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA -- CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA..... 14/22)

7.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Arts 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
9. DA SUBCONTRATAÇÃO
- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 62.037-000 E-mail: sala.cecma@gmail.com (Continuação do Termo de Referência ao Pregão 07/2022 - CECMA)

15/22

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/sem outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os

requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei no 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (centro e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano,

bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com (Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA.....17/22)

- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado,

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

$I = (TX)$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (Art. 5º do Dec. nº 1.051, de 1994):

$R = V(I - I_0) / I_0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I_0 = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Lei no 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei no 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do Art. 31 da Instrução Normativa no 3, de 26 de abril de 2018.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com (Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA).....16/22)

- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, documento de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicial se estende à correspondente da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa no 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuada, para que sejam adotados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA.....18/22)

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A garantia da execução do contrato será dispensada em razão do pagamento estar condicionado à entrega do bem.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa:

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA.....19/22)

(1) Moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias,

(2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV da Lei no 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei no 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da multa, sob pena de envio pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 E-mail: sala.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão GRP no 007/2022 - CECMA.....20/22)

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos e processos de apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não considerados como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e

prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- a) O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no percentual de 30% (trinta por cento) do quantitativo total do objeto da licitação, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na Junta comercial competente.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA

Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: sala.cecma@gmail.com (Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA).....21/22)

b) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) preferencialmente em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de fornecimento e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do fornecimento do objeto. Esses dados poderão ser utilizados pelo CECMA para comprovação das informações.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 339.668,25.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente Manaus, AM, 23 de junho de 2022.

WINICIUS GOMES DOS SANTOS - 1º Ten
Chefe do Setor de Materiais

1. Cumprindo o que dispõe o Inc. II c/c § 1º do Art. 9º, do Dec. nº 5.450, de 2005, aprovo o presente Termo de Referência que tem como objeto a a qui

sição de peças e componentes para embarcações, a fim de suprir as necessidades de material e equipamentos nas missões logísticas do Centro de Embarcações do Coman - do Militar da Amazônia .

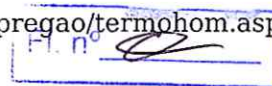
2. Nos termos do Inc. III Art. 9o, do Dec. no 5.450, de 2005, considero justificada a necessidade das aquisições, conforme item 2 deste Termo.

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA
Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 07/2022

Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP no 007/2022 - CECMA.....22/22)
Manaus, AM, 28 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA

Fl. nº 2

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00312/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:55 horas do dia 12 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23105.042402/2022, Pregão nº 00312/2022.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: Aeronaves teleguiadas

Descrição Complementar: Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.300 G, Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 350 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 20 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53.269,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.524,0000 e a quantidade de 1 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 11:55:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 19.524,0000
Homologado	12/12/2022 14:55:13	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 2

Descrição: Aparelho telefônico celular

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular Nome: Aparelho Telefônico Celular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.372,2600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 890,0000 e a quantidade de 22 Unidade.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 11:56:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 890,0000
Homologado	12/12/2022 14:55:26	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 3

Fl. nº **Descrição:** Caixa acústica**Descrição Complementar:** Caixa Acústica Altura: 685 MM, Resposta Frequência: 50 Hz A 15 Khz KHZ, Tamanho Alto-Falante: 15 POL, Cor: Preta, Tipo: Amplificada, Largura: 432 MM, Profundidade: 429 MM, Potência: 1500**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.613,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.613,0000 e a quantidade de 14 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 11:58:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 1.613,0000
Homologado	12/12/2022 14:55:37	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 4**Descrição:** Disco rígido removível**Descrição Complementar:** Disco Rígido Removível Aplicação: Notebook, Interface: Usb 3.0, Plataforma: Pc E Mac, Dimensões: 17,5 X 82 X 12 MM, Compatibilidade: Linux, Mac, Windows 7 Ou Superior, Velocidade Transferência: 4.8 GB/S, Capacidade Memória: 2 TB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 518,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 415,0000 e a quantidade de 23 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 11:59:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 415,0000
Homologado	12/12/2022 14:55:38	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	
Cancelamento de homologação	21/12/2022 11:01:50	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	Nova negociação.
Cancelamento de adjudicação	21/12/2022 17:33:56	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 415,0000. Motivo: Será necessário comprovar o PPB que não foi encontrado pelo pregoeiro.
Volta de fase	02/01/2023 16:14:50	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2023 16:52:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 415,0000
Homologado	17/03/2023 12:56:10	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 5**Descrição:** Estabilizador tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200, Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador, Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxLxH) MM, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Fl. nº **Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 65**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 739,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 548,0000 e a quantidade de 65 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:02:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 548,0000
Homologado	12/12/2022 14:55:48	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 6**Descrição:** Estabilizador tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Aplicação: Microcomputador , Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLx) MM, Tipo: Nobreak , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Capacidade Nominal: 1 KV**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 52**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 516,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 287,5400 e a quantidade de 52 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:10:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 287,5400
Homologado	12/12/2022 14:55:57	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 7**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Velocidade Copiadora Preto E Branco: 16 CPM, Velocidade Copiadora Colorida: 5 CPM, Características Adicionais: Interface Usb/Software Ocr/Até 50 Copias Por Orig. , Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Sistema Operacional Windows 2000, Conexão De Rede , Resolução Impressão: 2.400 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 17 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 11 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.306,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.280,0000 e a quantidade de 11 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/12/2022 12:03:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1.280,0000
Homologado	26/12/2022 13:06:25	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 8

Fl. nº **Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.537,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.634,6400 e a quantidade de 34 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/12/2022 12:12:03	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/12/2022 16:08:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1.634,6400
Homologado	26/12/2022 16:12:54	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 9**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Usb E Wifi , Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tipo Impressão: Jato Tinta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.537,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.599,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/12/2022 12:12:03	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/12/2022 16:09:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.599,0000
Homologado	26/12/2022 16:13:04	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 10**Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL, Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício , Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Impressão: Laser**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.511,8500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.387,0100 e a quantidade de 27 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/12/2022 12:06:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3.387,0100

Fl. nº 4

Homologado 26/12/2022 13:06:35 ANGELA NEVES
BULBOL DE LIMA

Item: 11**Descrição:** Impressora multifuncional

Descrição Complementar: Impressora Multifuncional Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL, Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício , Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Impressão: Laser

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.511,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.257,7800 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:12:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3.257,7800
Homologado	12/12/2022 14:56:08	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 12**Descrição:** Leitora código barra

Descrição Complementar: Leitora Código Barra Comprimento Cabo: 1,50 M, Tipo Leitura: Bidirecional , Velocidade Leitura: 300 Varreduras Por Segundo (Mínimo) , Varredura: Fonte De Luz Com Diodo Luz Visível 650 Nm , Distância Leitura Contato: 60 CM, Reflexão: 30 PER, Tipo: Pistola Laser , Resolução: 0,3 , Tensão Alimentação: 5 VDC, Potência: 130 , Corrente Alimentação: 130 MA, Tipo Conectores: Usb , Tipo Acionamento: Gatilho , Conexão: Usb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 445,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:17:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 419,0000
Homologado	12/12/2022 14:56:19	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	
Cancelamento de homologação	21/12/2022 11:01:50	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	Nova negociação.
Cancelamento de adjudicação	21/12/2022 17:34:59	-	Cancelamento individual da adjudicação da proposta. Fornecedor: K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 419,0000. Motivo: Deverá ser comprovada o PPB e TP.
Volta de fase	02/01/2023 16:14:50	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	03/03/2023 15:46:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu ao Edital e anexos.
Homologado	17/03/2023 12:56:27	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 14**Descrição:** Memória portátil microcomputador

Descrição Complementar: Memória Portátil Microcomputador Aplicação: Armazenamento De Dados , Interface: Conexão Usb 3.0 , Tipo: Hard Disk Externo , Capacidade Memória: 4 TB

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fl. nº

Quantidade: 45**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.295,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:18:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5.000,0000
Homologado	12/12/2022 14:56:30	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 15**Descrição:** Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: Superior A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Outros Recursos: Conforme Edital , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.295,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.498,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:27:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4.498,0000
Homologado	12/12/2022 14:56:42	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 16**Descrição:** Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Ultracompacto , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 51**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.906,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.429,9000 e a quantidade de 51 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:29:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.429,9000
Homologado	12/12/2022 14:56:51	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 17**Descrição:** Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Ultracompacto , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Fl. nº

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.906,6600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.429,9000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:31:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.429,9000
Homologado	12/12/2022 14:57:02	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 18

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.963,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.159,0000 e a quantidade de 44 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:32:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.159,0000
Homologado	12/12/2022 14:57:14	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 19

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.963,3300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.399,9000 , com valor negociado a R\$ 2.159,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:37:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.399,9000, Valor Negociado: R\$ 2.159,0000
Homologado	12/12/2022 14:57:25	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 20

Fl. nº **Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB., Garantia On Site: 24 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 64 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.391,6900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 , pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/12/2022 12:40:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4.000,0000
Homologado	12/12/2022 14:57:33	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Item: 21**Descrição:** Microcomputador all in one**Descrição Complementar:** Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 4 G**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.495,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	19/12/2022 12:12:03	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	22/12/2022 17:14:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Nenhuma empresa atendeu ao TR.
Homologado	26/12/2022 13:06:45	ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA	

Qtde Total de Registros: 46

Página: 1 de 3

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o
Relatório

Proxima Página

Ir para Página



Pesquisa 1

amazon.com.br Selecionar endereço Todos smart tv 50 polegadas 4k

Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros eBooks Kindle

Aproveite ofertas do Esquenta Prime Day

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Audio e Som Câmeras e Foto Dispositivos Amazon

O Prime Day será em 11 e 12 de julho

Volta aos resultados

Smart TV Crystal 50" 4K UHD Samsung CU8000 - Alexa built in, Samsung Gaming Hub, Painei Dynamic Crystal Color

R\$ 2.499,00

Entrega GRÁTIS: 10 - 12 de Julho

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Sim, eu quero frete GRÁTIS

Em até 10x R\$ 249,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Financiamento Política de Devolução

Tamanho da tela 50"

Marca Samsung

PESQUISA 2

americanas.com.br Selecionar endereço Todos smart tv 50 polegadas 4k

Olá, faça seu login ou cadastre-se

o app entrega rápida nossas lojas dinheiro de volta lojas oficiais marcas próprias serviços oferta do dia

todos departamentos

Smart TV 50" Crystal UHD 4K Samsung 50BU8000 Painei Dynamic Crystal Color Design Slim Tela sem Limites Alexa Built in Controle Remoto Inteligente

R\$ 2.659,05

até 8x de R\$ 332,38

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas.

Indicar

Política de troca e devolução

voltagem: bivolt

50" 174 pessoas

Crystal UHD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 18 da Lei 14.133/21, o Art. 25, inciso IV, da Portaria Ministerial Nr 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), e ainda, conforme a IN nº 73/2020-SEGES/ME, de 05 de agosto de 2020, declaro, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços em locais especializados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und	Form	Qty	Preço Unitário			Preço Ref	Total
					Preço 1	Preço 2	Preço 3		
46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto	Und		2	R\$ 2.659,050	R\$ 2.468,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.468,000	R\$ 4.936,000
Total									R\$ 4.936,00

Compõem este mapa comparativo os orçamentos conforme anexo.

Tefê-AM, 03 de julho de 2023.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O Hotel de Trânsito de Oficiais almeja adquirir Televisor, como UGNP, para atender suas necessidades, na palma de empresa capaz de fornecer os itens constantes desta adesão:

UASG	Pregão	Item do Pregão	Descrição do Material	Quantidade solicitada	Valor Unitário	Valor Global
UASG 154039 Fundação Universidade do Amazonas	342/2022	46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL. Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto	2	2.468,00	4.936,00
TOTAL						RS 4.936,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação em tela atenderá às necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais, conforme previsão legal com base no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no capítulo II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020 e demais legislações aplicáveis.

Devido ao calendário institucional da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, é fundamental que esta Grande Unidade adquira o material ora descrito para atender necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.

Cabe salientar que esta UG não possui Ata de prego vigente e não tem participação em Ata de prego de outra UG e que a aquisição dos Televisores supramencionadas é de fundamental importância para atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. A empresa contratada deverá entregar os Televisores nas condições exigidas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva. Por oportuno, friso que o material deverá ser entregue nas instalações do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), com sede na Av Coronel Teixeira, nº 6123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM, sem quaisquer custos para esta Unidade Militar.

3.2 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os objetos contratados.

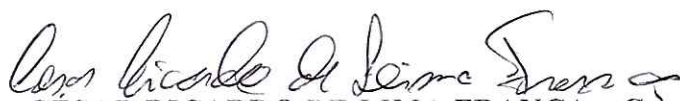
4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

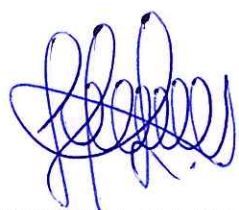
4.1 Os pagamentos, correspondentes ao objeto licitado contratado e julgado em conformidade, serão efetuados pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva, após o recebimento definitivo do Objeto, mediante saque contra a Conta Única – Tesouro, para crédito nas contas da empresa credora, no estabelecimento bancário por ela indicada.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia(CECMA), com sede na Av Coronel Teixeira, nº 6123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, Manaus-AM.

Tefé-AM, 03 de julho de 2023.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS


IVAN PEREIRA DA SILVA – MAJ
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Cpt 16on/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx Nº 17 – HTO/16ª Bda Inf SI
EB Nº. 64311.005261/2023-90

Tefé-AM, 29 de junho de 2023

Do: Encarregado do HTO
Ao: Sr Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI.
Assunto: Aquisição de matéria permanente
Referência: IG 12-02.

Nos termos contidos no Art.13 e Art.29 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição, conforme abaixo especificado, destinado a atender as necessidades do Setor de Almojarifado.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
UASG: 154039
PREGÃO ELETRÔNICO 312/2022

Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRAN
CNPJ: 10.555.056/0001-81

Nr do Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido , Voltagem: 220 V Acessórios: Controle Remoto	Unidade	02	R\$ 2.468,00	R\$ 4.936,00
TOTAL					R\$ 4.936,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.936,00

César Ricardo de Lima França
CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS

CIENTE:

Marcelo Silva da Cruz
MARCELO SILVA DA CRUZ - TC
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para emissão de nota de empenho conforme DIEx Nº 17 – HTO/16ª Bda Inf SI - EB Nº: 64311.005261/2023-90 de 29 junho de 2023
2. A SALC/ o Encarregado do Setor de Almoxarifado adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso da seguinte nota de crédito: 2023NC426410, DGº 01/06/2023 na natureza da despesa 449052 e PI D5APFUNHOTO.



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD do Comando 16ª Bda Inf SI

Fl. nº 02

SIAFF0223-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL

28/06/23 13:43

USUARIO: FERNANDO

DATA EMISSAO : 01Jun23 VALORIZACAO : 01Jun23 NUMERO : 2023NC426410

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO FISCAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167537 / 00001 - CANCELAMENTO BDA INF SL

OBSERVACAO

AQUISICAO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAR O HTO DA GUARNICAO

DE TEFE-AM - SOL DIEX Nº 1313-13. SAS/DAP DE 26 DE MAIO DE 2023

EMPENHO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS - APLICAR CONFORME LEGISLACAO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	NO	SB	UGF	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	449052		167505	DIAPFUNHOTO	32.399,70

LANCADO POR : 15234208149 - EDINALVA

UG : 167505 01Jun23 09:47

PF1=AJUDA PF3=VAL PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19/6/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEEx Nº 17 – HTO/16ª Bda Inf SI
EB Nº: 64311.005261/2023-90

NE = 147 (Anulado)
Anulo
R\$ 4.859,00

Tefé-AM, 29 de junho de 2023

Do: Encarregado do HTO
Ao: Sr Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI.
Assunto: Aquisição de matéria permanente
Referência: IG 12-02.

NE = 149
Anulo
R\$ 4.936,00

Nos termos contidos no Art.13 e Art.29 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição, conforme abaixo especificado, destinado a atender as necessidades do HTO/HTSS.

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
UASG: 154039
PREGÃO ELETRÔNICO 312/2022

Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRAN
CNPJ: [REDACTED]

Nr do Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
46	Televisor Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 50 POL, Tipo Tela: Cristal Líquido, Voltagem: 220 V, Acessórios: Controle Remoto	Unidade	02	R\$ 2.468,00	R\$ 4.936,00
TOTAL					R\$ 4.936,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.936,00

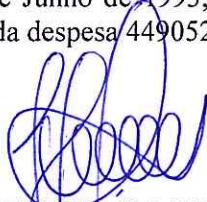
CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS

CIENTE:


MARCELO SILVA DA CRUZ - TC
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para emissão de nota de empenho conforme DIEx Nº 17 – HTO/16ª Bda Inf SI - EB Nº: 64311.005261/2023-90 de 29 junho de 2023.
2. A SALC/ o Encarregado do Setor de Almojarifado adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso da seguinte nota de crédito: 2023NC426410, DGP 01/06/2023 na natureza da despesa 449052 e PI D5APFUNHOTO.


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
OD do Cmdo da 16ª Bda Inf SI



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 939698550
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Nome Fantasia: DB INFORMTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2023
FGTS	Validade:	17/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/04/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 29/02/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2023 09:48:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**

CNPJ: **[REDACTED]**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/07/2023 14:29

Usuário: ***.990.442-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2023	NE	149

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449052	167505	D5APFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/07/2023	Ordinário	64311005261202390	0,0000	4.936,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	
Endereço		
PROFESSORA ROSA DE ALME 86	ALTOS PARQUE 10 DE NOVEMB	69054-453
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 3642-8411

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição

DSTN AO HTO - MATERIAL PERMANENTE- 2023NC426410 - DGP DE 01JUN23- DIEX NR 16/HTO /16ªBDA INF SL DE 29 JUN23/ PREG: 312/2022-UASG 154039- FUAM (UGNP). ATENDER O HTO DA GUARNIÇÃO DA 16ª BDA INF SL.

Local da Entrega

CNPJ: R: ESTRADA DO AEROPORTO N 4174, BAIRRO: AEROPORTO , CEP 69555-300

Informação Complementar

15403905003122022 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 18/07/2023 14:29

Usuário: ***.990.442-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.936,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00046 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA CRISTAL LÍQUIDO, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	4.936,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/07/2023	Inclusão	2,00000	2.468,0000	4.936,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
IVAN PEREIRA DA SILVA
***.138.342-**
17/07/2023 17:27:05

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO MARTINS COUTINHO
***.642.976-**
17/07/2023 11:23:51



Data e hora da consulta: 18/07/2023 14:29

Usuário: ***.990.442-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167537	COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
██████████	ESTRADA DO AEROPORTO NR 4174-TEFE-AM.	69555-300
Município	UF	Telefone
TEFE	AM	(97) 3343-3077

Ano	Tipo	Número
2023	NE	147

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	449052	167505	D5APFUNHOTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/07/2023	Ordinário	64311005261202390	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
██████████	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA	85010-280
Endereço		
PRESIDENTE GETÚLIO VARG 1107 SALA 01 CENTRO		
Município	UF	Telefone
GUARAPUAVA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

DSTN AO HTO - MATERIAL PERMANENTE- 2023NC426410- DGP DE 01JUN23- DIEX NR 16/HTO /16ªBDA INF SL DE 29 JUN23/ PREG: 312/2022-UASG 154039-UFAM (UGNP). ATENDER O HTO DA GUARNIÇÃO DA 16ª BDA INF SL. .

Local da Entrega

CNPJ:: ██████████ R: ESTRADA DO AEROPORTO N 4174, BAIRRO: AEROPORTO , CEP 69555-300

Informação Complementar

15403905003122022 - UASG Minuta: 160537

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/07/2023 14:29

Usuário: ***.990.442-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00017 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/07/2023	Inclusão	2,00000	2.429,9000	4.859,80
17/07/2023	Anulação	2,00000	2.429,9000	4.859,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
IVAN PEREIRA DA SILVA
***.138.342-**
17/07/2023 17:27:05

Responsável pela Nota de Empenho
TIAGO MARTINS COUTINHO
***.642.976-**
17/07/2023 11:23:51



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

SETOR DE MATERIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tefé-AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço o encerramento dos trabalhos atinentes à aquisição de Televisor, como UGNP, para atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais, tendo em vista às diversas atividades previstas em seu calendário institucional.


CÉSAR RICARDO DE LIMA FRANÇA – Cap
Gestor do HTO/HTSS